



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 222.583,16**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 222.583,16 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 184,44
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 4.000,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 190.000,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 9.500,00
339036 - Outros serviços terceiros P.F.	R\$ 7.280,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana	
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.612,26
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 4.006,46
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 6.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 184,44
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 190.000,00
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 4.000,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 16.780,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039 - Outros serviços terceiros P.J.

R\$ 1.369,40

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 242,86

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030 – Material de consumo

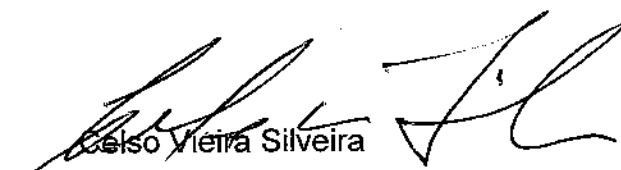
R\$ 6.000,00

339033 – Passagens e despesas com locomoção

R\$ 4.006,46

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício